

Está aberto o período de renovação de matrículas na rede municipal de São Pedro da Aldeia

Pais e responsáveis de alunos da rede municipal de ensino de São Pedro da Aldeia devem ficar atentos ao prazo de renovação de matrículas. O período segue até o dia 08 de novembro, diretamente na unidade escolar.

Pág 02

Inscrições para Mestrado em Clima e Energia da Uenf se encerram no domingo

O Programa de Pós-graduação em Clima e Energia (PPGC&E) da Universidade Estadual do Norte Fluminense (Uenf) está com inscrições abertas até domingo (27).

Pág 02

Campanha de Vacinação Antirrábica em Búzios imuniza mais de 4.600 animais

A Secretaria Municipal de Saúde concluiu com sucesso a campanha de vacinação antirrábica realizada no último sábado (19). No total, 4.695 animais foram imunizados, sendo 3.739 cães e 956 gatos...

Pág 02

Elefantes-marinhos aparecem em rio de Casimiro de Abreu e em praia de Búzios

Dois elefantes-marinhos apareceram, na manhã da segunda-feira (21), na foz do rio São João, em Casimiro de Abreu, na Baixada Litorânea, e na Praia do Forno, em Armação dos Búzios, na Região dos Lagos do Rio.

Pág 06

Cláudio Castro sanciona lei que cria programa para a aquisição de alimentos no estado



Pág 06

Está aberto o período de renovação de matrículas na rede municipal de São Pedro da Aldeia

Pais e responsáveis de alunos da rede municipal de ensino de São Pedro da Aldeia devem ficar atentos ao prazo de renovação de matrículas. O período segue até o dia 08 de novembro, diretamente na unidade escolar. Serão renovadas as matrículas dos estudantes na Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos (EJA) que desejarem permanecer no mesmo estabelecimento de ensino matriculado em 2024.

O aluno deverá estar com toda documentação regularizada e atualizada na escola. No ato da renovação da ma-

trícula, deverão ser apresentados o comprovante de residência atualizado/recente, cópia do CPF do aluno e os números de telefone de, pelo menos, dois contatos, a fim de viabilizar comunicação com a família em casos de necessidade e/ou emergência.

Já a matrícula de transferência por encaminhamento, procedimento interno entre as unidades escolares, será nos dias 10 e 11 de dezembro. Em caso de dúvidas, confira a Resolução SEMED nº 03, que estabelece as normas gerais de matrícula por renovação e matrícula de transferência por encaminhamento.

ANUNCIE AQUI

LOGUS AMBIENTAL LTDA-ME

CNPJ: 07.766.805/0001-90

Site: www.logusnoticias.com.br

E-mail: logusnoticias@hotmail.com

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ

Cep: 28640-000

Tel: (22) 99251-8728

(Ligações e Whatsapp)

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista Responsável

André Salles - MTB 0036747/RJ

A direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores

Tiragem: 5.000 exemplares

Inscrições para Mestrado em Clima e Energia da Uenf se encerram no domingo

O Programa de Pós-graduação em Clima e Energia (PPGC&E) da Universidade Estadual do Norte Fluminense (Uenf) está com inscrições abertas até domingo (27). O mestrado profissional é realizado através da parceria acadêmica entre docentes do Centro Multidisciplinar da UFRJ Macaé (Cidade Universitária de Macaé), do Laboratório de Meteorologia (Lamet/Uenf), do Laboratório de Engenharia e Exploração de Petróleo (Lenep/Uenf) e do Laboratório de Engenharia de Produção/Uenf.

Serão aceitas inscrições de candidatos graduados em curso de nível superior autorizado e com carga horária mínima de 2.400 horas nas áreas de Ciências Exatas e da Terra, Engenharias,

Ciências Biológicas e Ciências Agrárias. O mestrado tem como público-alvo graduados que estejam atuando ou que desejam atuar na identificação, na solução ou mitigação de problemas ambientais, na gestão das águas, na produção de alimentos e na geração de energia.

O curso é presencial com aulas nos turnos da tarde e da noite. As normas do programa já estão disponíveis. O contato para sanar dúvidas é o e-mail: secpo.lamet@uenf.br.

Entre os objetivos da linha de pesquisa Eventos Meteorológicos Extremos está: compreender, analisar e prever os processos físicos e meteorológicos que levam à formação de eventos extremos e entender como as mudanças climáticas estão



afetando a intensidade, frequência e distribuição geográfica desses eventos.

Já a linha de pesquisa Mudanças Climáticas e Energias Renováveis objetiva explorar e desenvolver métodos e tecnologias em busca de soluções inovadoras que reduzam as emissões de gases de efeito estufa e promovam a transição energética para fontes de energia

renovável.

A proposta da linha de pesquisa Avaliação e Remediação de Impactos é explorar e compreender os efeitos adversos causados pelas atividades humanas no meio ambiente, identificar medidas de mitigação e remediação dos impactos gerados e ainda explorar a relação entre o clima, o meio ambiente e as atividades humanas.

Campanha de Vacinação Antirrábica em Búzios imuniza mais de 4.600 animais

A Secretaria Municipal de Saúde concluiu com sucesso a campanha de vacinação antirrábica realizada no último sábado (19). No total, 4.695 animais foram imunizados, sendo 3.739 cães e 956 gatos, atendendo a diversos bairros do município.

A ação foi realizada em 11 postos de vacinação espalhados por Búzios, com o objetivo de garantir a proteção dos animais e da população contra a raiva. A Clínica da Família Olavo da Costa foi a unidade com o maior número de animais vacinados, contabilizando

652 no total.

A vacinação é a principal forma de prevenção contra a raiva, uma doença fatal tanto para animais quanto para humanos, e a Secretaria de Saúde segue atenta a garantir que ações de prevenção continuem em todas as áreas do município.

Prefeitura de Búzios está com inscrições abertas para aulas de Futevôlei a partir dos 12 anos

A Prefeitura de Búzios, por meio da Secretaria Municipal de Lazer e do Esporte, está com inscrições abertas para as aulas de Futevôlei destinadas a jovens a partir dos 12 anos. As atividades serão realizadas em três locais da cidade, com horários diversificados para atender à demanda dos alunos. As aulas acontecem na Praia de Geribá (segunda, quarta e sexta, às 8h e 14h), no INEFI (segunda e quarta, às 18h) e no Capão (terça

e quinta, às 8h e 18h).

O futevôlei é uma das modalidades esportivas mais populares nas praias do Brasil e, em Búzios, tem ganhado cada vez mais espaço entre jovens e adultos. Além de promover o desenvolvimento físico, o esporte também incentiva a disciplina, o trabalho em equipe e a interação social.

As inscrições para o projeto já estão abertas e podem ser feitas diretamente na Secretaria

Municipal de Lazer e do Esporte. A documentação necessária para menores de idade inclui: certidão de nascimento ou RG, atestado médico, comprovante de matrícula escolar, RG do responsável, CPF do responsável, comprovante de residência e cartão do SUS. Para maiores de 18 anos, é preciso apresentar: atestado médico de aptidão física, RG, CPF, comprovante de residência e cartão do SUS.



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA SEADM Nº 436/2024
DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 18926/2024.

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a) **ANA CLAUDIA MARINHO DA CRUZ, Agente Serviços Gerais**, matrícula nº 101168-1, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **em função mais compatível com o seu estado de saúde** mantendo suas atividades laborais, com restrições de: movimentos repetitivos; varrição; carregar ou erguer peso acima de 5 kg; subir ou descer escadas continuamente, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 18926/2024 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 04/09/2024 e término em 03/09/2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Secretária, 21 de outubro de 2024.

Amélia Ferreira
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 137729-9

PORTARIA SEADM Nº 437/2024
DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 20019/2024.

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a) **MARIA DAS GRACAS PACHECO DE ARAUJO, Merendeira**, matrícula nº 1223747-1, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **em função mais compatível com o seu estado de Educação** mantendo suas atividades laborais, com restrições de: movimentos repetitivos; varrição; carregar ou erguer peso > 3 kg; higienizar panelas, pelo período de 102 (cento e dois) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 20019/2024 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com

início em 27/08/2024 e término em 06/12/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 21 de outubro de 2024.

Amélia Ferreira
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 137729-9

PORTARIA SEADM Nº 438/2024
DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 20840/2024.

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a) **SOLANGE RODRIGUES DA SILVA, Professor I**, matrícula nº 89354-1, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **em função mais compatível com o seu estado de Educação** mantendo suas atividades laborais, com restrições de: sala de aula, pelo período de 180 (cento e oitenta dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 20840/2024 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 24/09/2024 e término em 22/03/2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 21 de outubro de 2024.

Amélia Ferreira
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 137729-9

PORTARIA SEADM Nº 439/2024
DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 20375/2024.

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a) **MARTA DA CRUZ PEREIRA, Servente Serviço Pesado**, matrícula nº 9010457-1, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, **em função mais compatível com o seu estado de Educação** mantendo suas atividades laborais, pelo período de 180 (cento e oitenta dias), de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 20375/2024 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 14/10/2024 e término em 11/04/2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 21 de outubro de 2024.

Amélia Ferreira
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 137729-9

PORTARIA SEADM Nº 440/2024
DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 20316/2024.

RESOLVE

CONCEDER a (o) servidor (a) **ROSANNA MENDONÇA NASCIMENTO**, matrícula nº 9924752-1, **Oficial Administrativo**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, 14 (quatorze) dias de **Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica no Processo Administrativo 20316/2024, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 19/09/2024 e término em 02/10/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 21 de outubro de 2024.

Amélia Ferreira
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 137729-9

Documentação necessária para prioridade em barreiras fiscais fluminenses é regulamentada



As empresas de transporte de valores deverão apresentar o Guia de Transporte de Valores (GVT) para terem atendimento prioritário nas operações de barreira fiscal do Estado do Rio. A determinação é da Lei 10.542/24, de autoria do deputado Rodrigo Amorim (União), que foi sancionada pelo governador Cláudio Castro e publicada em edição extra do Diário Oficial da última sexta-feira (18).

A medida complementa a Lei 8.595/19, que já assegurava atendimento prioritário nas barreiras fiscais fluminenses aos veículos de transporte de

medicamentos e insumos médico-hospitalares e às empresas de transporte de valores. No entanto, o texto não era claro sobre quais documentos comprobatórios as empresas de transporte de valores deveriam mostrar para terem direito à prioridade estabelecida em lei.

A lei estabelece que as empresas somente precisam apresentar a Guia de Transporte de Valores (GVT) como documento fiscal pertinente para a prioridade nas barreiras fiscais, sendo dispensado o Conhecimento de Transporte Eletrônico (CT-e).

A medida segue a regulamentação do Ministério da Justiça. De acordo com portarias da Polícia Federal, o transporte de valores não é considerado transporte de carga, sendo que o conceito de valor utilizado diz respeito a tudo aquilo que é valioso para alguém a ponto de se dispor a realizar seu transporte com o emprego de um aparato de segurança. Por este motivo, a norma retira a obrigatoriedade dessas empresas apresentarem o CT-e, que é um documento necessário apenas para as transportadoras de cargas.

“Pela regulamentação

federal, transportar valores pode ser dinheiro, pedras preciosas, produtos valiosos, documentos ou até mesmo objetos de valor meramente pessoal, não devendo a empresa, justamente por este motivo, discriminar nada além de ‘transporte de valores’ em seu contrato social, sob pena de confundir sua atividade de segurança privada com o transporte de carga comum, ou levar terceiros a erro no sentido de que estaria autorizada a realizar o transporte meramente rodoviário, sem o elemento essencial que caracteriza a sua atividade, que

é o enquadramento dos bens transportados como valores”, explicou Amorim.

O parlamentar ainda ressaltou que a medida não implica em alteração na forma de recolhimento do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), tampouco no valor devido ao erário. “Absolutamente nada é modificado (reduzido ou majorado), no que tange ao cumprimento da obrigação principal, qual seja, o recolhimento do imposto. A norma em questão apenas terá o condão de dar maior segurança jurídica à operação de transporte de valores”, concluiu.

INSCRIÇÕES ABERTAS!

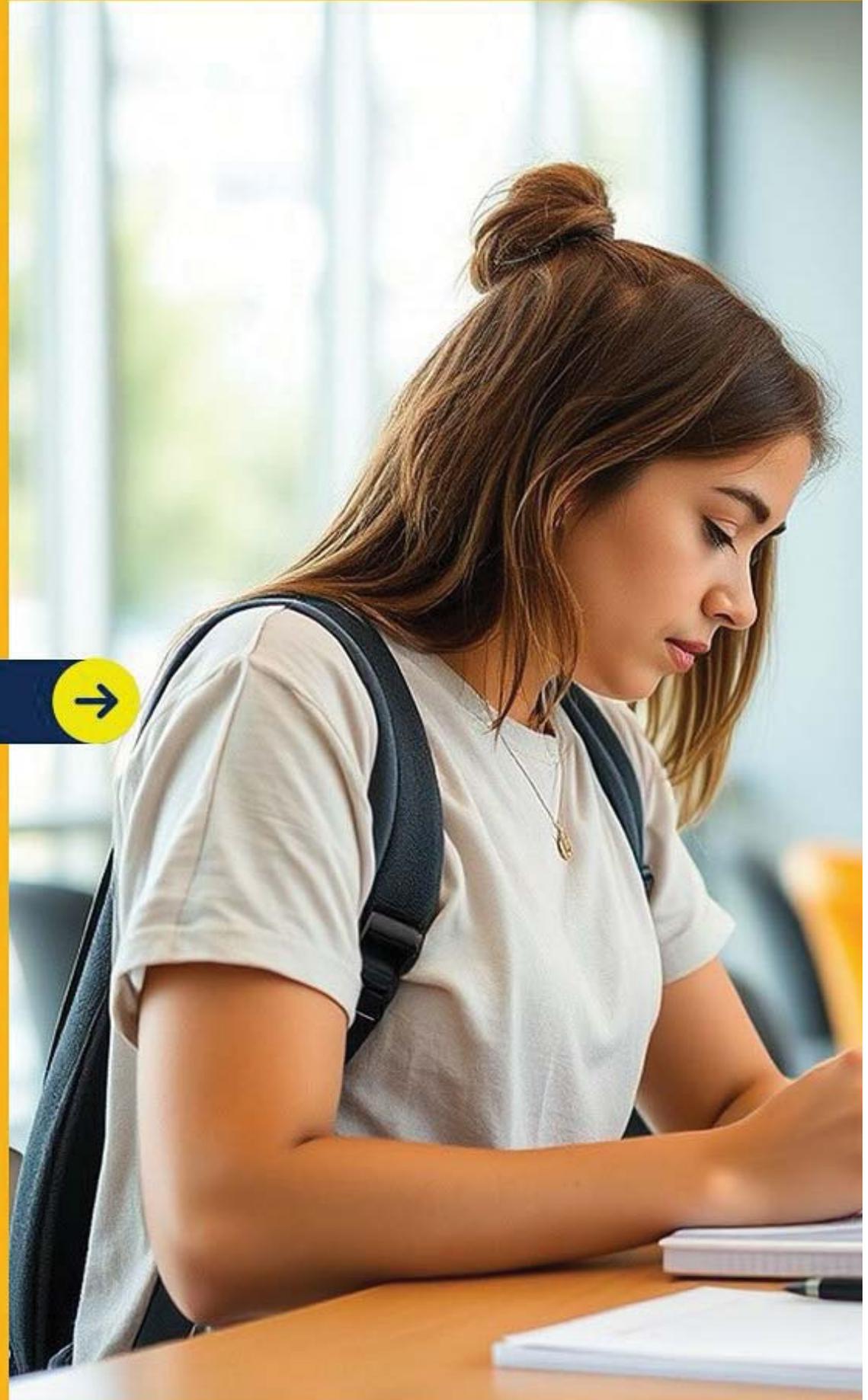
VESTIBULAR

CEDERJ 2025.1



+ DE 7 MIL

VAGAS!



Cláudio Castro sanciona lei que cria programa para a aquisição de alimentos no estado

Para fomentar a geração de renda e a economia fluminense, o governador Cláudio Castro sancionou a Lei 10.543/24, que cria o Programa para a Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar, Pequenos Produtores e Pescadores Artesanais. Publicada em edição extraordinária do Diário Oficial, na sexta-feira (18/10), a norma incentiva a ocupação produtiva dos agricultores

familiares e dos pescadores artesanais, além do abastecimento contínuo e prioritário aos restaurantes e cozinhas comunitárias, coletivas e solidárias.

Com foco também no enfrentamento à insegurança alimentar, o programa prevê a doação dos alimentos adquiridos pelo Governo do Estado às pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade, garantindo o acesso à alimentação de

qualidade a esse grupo.

De acordo com a lei, o pagamento aos fornecedores será realizado diretamente pelo Governo do Estado ou por intermédio das instituições financeiras oficiais, admitido o convênio com cooperativas de crédito e bancos cooperativos para o repasse aos beneficiários.

Caberá à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária,

Pesca e Abastecimento a realização de ações de articulação com cooperativas e demais organizações formais da agricultura familiar. O programa será implementado com base nas diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (Suas). A iniciativa se dará mediante termos de adesão firmados por órgãos e entidades da administração pública estadual, dispensando a necessidade de

convênios tradicionais.

Prioridade de acesso ao programa

Terão prioridade de acesso ao programa os agricultores familiares e pescadores artesanais que estiverem incluídos no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), sobretudo os beneficiários do Auxílio Inclusão Produtiva Rural.

Elefantes-marinhos aparecem em rio de Casimiro de Abreu e em praia de Búzios



Dois elefantes-marinhos apareceram, na manhã da segunda-feira (21), na foz do rio São João, em Casimiro de Abreu, na Baixada Litorânea, e na Praia do Forno, em Armação dos Búzios, na Região dos Lagos do Rio.

Segundo o Instituto BW, que monitora e resgata mamíferos marinhos, os animais são jovens, já que não possuem a tromba característica dos adultos e estão descansando ou trocando de pele.

Os dois animais foram avaliados e continuam sendo monitorados no local pelos especialistas. O elefante-marinho de Búzios se deslocou da Praia do Forno para a Praia da Foca. Já o que se encontra no rio em Casimiro de Abreu está sendo direcionado para a praia, segundo a coordenadora de veterinária do Instituto BW, Drª Paula Baldassin.

Segundo o pesquisador Dr. Salvatore Siciliano, elefantes-marinhos

ocasionalmente chegam à costa brasileira, apesar da colônia mais próxima estar na Patagônia, na Argentina. Esses animais se alimentam em alto mar, mas alguns acabam nadando para o norte, chegando ao sul do Brasil, ao sudeste e até à Bahia.

Alguns elefantes-marinhos já passaram meses em praias de Armação do Cabo, na Região dos Lagos, descansando de dia e se alimentando à noite.

Ainda de acordo com o Instituto BW, a recomendação é deixar os animais descansarem e evitar incomodá-los, já que eles procuram áreas com vegetação e poças d'água para se proteger e se hidratar.

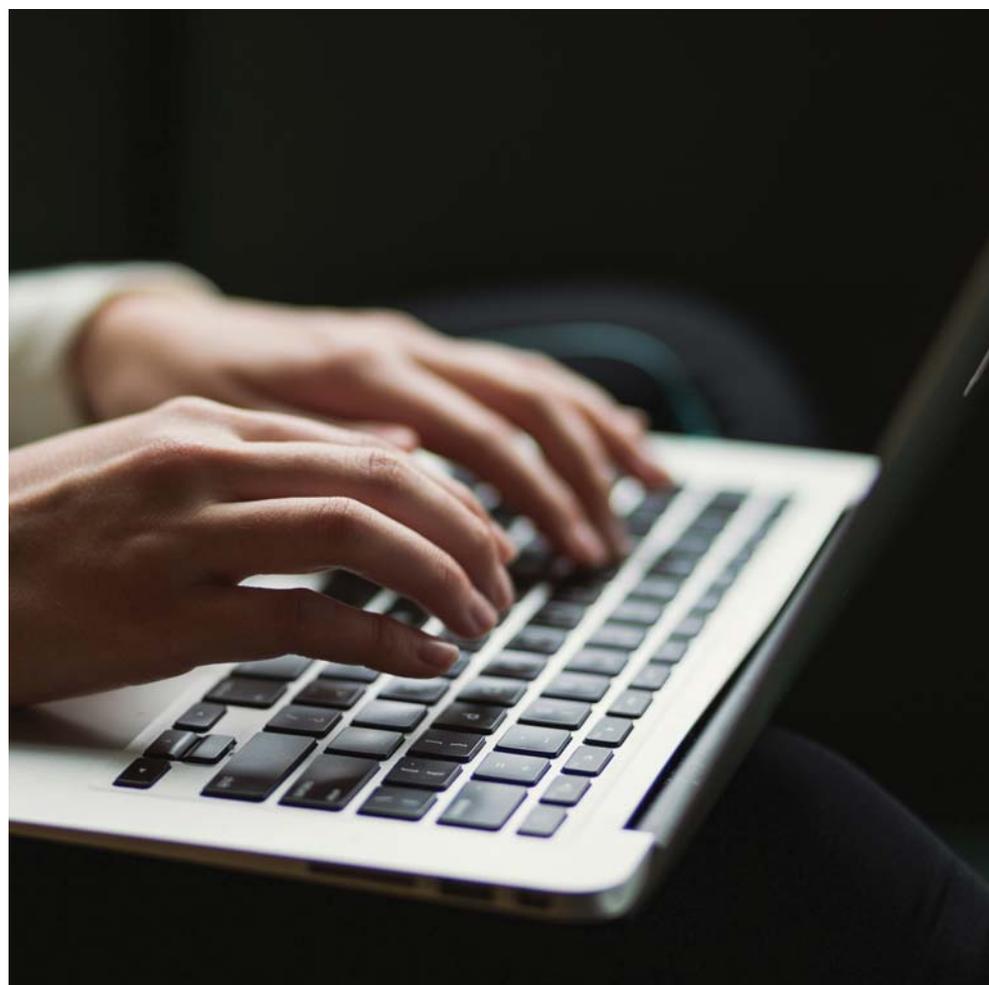
Caso alguém encontre pinguins e outras aves marinhas, tartarugas-marinhas e mamíferos marinhos na faixa de areia, mortos ou debilitados, não os devolva para a água e acesse imediatamente o número 0800 991 4800.

O Governo do Estado, por meio da Secretaria de Estado da Mulher (SEM-RJ), oferece 13 mil vagas em cursos online gratuitos para empreendedoras, em parceria com a Aliança Empreendedora. São 15 cursos que capacitam mulheres para desenvolver a gestão de seus negócios, com aulas sobre marketing, estratégias digitais e precificação.

Os cursos para as empreendedoras são disponibilizados por meio da plataforma "Tamo Junto", desenvolvida pela Aliança Empreendedora, uma organização não governamental que há 19 anos atua em prol do desenvolvimento de empreendedores em situação de vulnerabilidade econômica. A formação inclui videoaulas, artigos e ferramentas de gestão para facilitar o acesso do microempreendedor, tornando sua jornada de crescimento prática e continuada. Ao final, serão entregues certificados. As inscrições estão disponíveis no site <https://evento.aliancaempreendedora.org.br/empreendarj>.

Confira a lista de cursos que serão

Secretaria de Estado da Mulher oferece 13 mil vagas em cursos para empreendedoras



oferecidos:

1. Aprenda a fazer plano de negócio (combo 1 e 2)
2. Educação financeira para mulheres empreendedoras 1
3. Educação financeira para mulheres empreendedoras 2
4. Empreendedorismo inclusivo
5. Empreendedorismo modo on

6. Formalização de MEI passo a passo
7. Marketing digital para o seu negócio
8. Rainhas do empreendedorismo - quebrando barreiras
9. Negócios digitais para iniciantes
10. Curso para MEI de gestão de negócios
11. Precificação: como calcular o preço do

- meu produto ou serviço
12. Vendas e comunicação para o seu negócio
13. Como atrair mais clientes usando as redes sociais
14. Como definir o preço ideal e vender pela internet seus produtos de moda
15. Artesanato e costura: esse é meu negócio!